



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 114 16 DE JUNHO DE 2025.

Indica ao Poder Executivo Municipal, colocação de redutor de velocidade – Rua Belo Horizonte – Bairro de Lourdes

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda o envio da presente indicação ao Chefe do Executivo para verificar a possibilidade da colocação de redutor de velocidade (quebra-molas), próximo ao CAPS adulto na Rua Belo Horizonte – Bairro de Lourdes.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação por ser uma solicitação dos moradores da região, como forma de garantir mais segurança aos pedestres, no tocante à velocidade dos veículos que trafegam no local.

Sala de Reuniões, 16 de Junho de 2025.


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

Vereador

APROVADO

EM 16 / 06 / 25


PRESIDENTE